

PORTARIA N° 030/2020- DIRETORA PRESIDENTE

A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pelo Estatuto Social da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A,

CONSIDERANDO, as atribuições que lhe foram concedidas pelo Estatuto Social desta Centrais de Abastecimento de Goiás – CEASA/GO especialmente Artigo 16, alínea “r” do Estatuto Social da CEASA/GO, *“de baixar resoluções, portarias, ordem de serviços, circular, comunicação, dar despacho e outros atos sobre assuntos de sua competência: Administrativa, de Recursos Humanos, de Operação de Mercado, de Programas Sociais, Jurídica e da Secretaria Geral”*;

CONSIDERANDO ainda, necessidade de estabelecer normas e procedimentos sob a sua responsabilidade Administrativa;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os seguintes servidores para coordenação, elaboração e lançamento da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual desta Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás – CEASA/GO.

- KLEBER GUEDES MEDRADO
- EDVALDO GONÇALVES DOS REIS

Art. 2º – Compete aos mesmos autonomia para requisitar, perante às áreas responsáveis, os documentos e seus respectivos formatos necessários para atendimento ao disposto na Resolução Normativa n° 005/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.



Art. 3º – Fica estabelecido para o **dia 30 de Maio de 2020**, o **prazo máximo** para que os responsáveis de suas respectivas Divisões e/ou Departamentos, encaminhem as documentações requisitadas aos coordenadores designados.

Art. 4º – A fim de atender integralmente os dispositivos evidenciados na Resolução Normativa nº 005/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, **estipula-se o prazo de 01 de Julho de 2020 para conclusão dos trabalhos objetivados nesta Portaria.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA ,CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE!

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia(GO), aos 08 dias do mês abril de 2020.


VANUZA VALADARES
DIRETORA PRESIDENTE